

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	J T Freire me		
CNPJ	19.147.463/0001-09	Autorização	E.18.238-B
Produto	2019-nCoV K2 de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal)		

Apresentação/Modelo

25 testes

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	1814074/20-2 - 08/07/2020 - 09:38

Nome Técnico	CORONAVIRUS
Registro	61823880029
Processo	25351.519209/2020-45
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHENZHEN LVSHEYUAN BIOTECHNOLOGY CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	09/07/2021
<input type="button" value="Voltar"/>	



2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal)

Instruções de uso (versão 2.0)

NOME DO PRODUTO

2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (à base de ouro coloidal)

NÚMERO E TAMANHO DO CATÁLOGO

C6502C-02: 25 testes / kit.

USO PRETENDIDO

Este produto destina-se à detecção do novo coronavírus 2019 (2019-nCoV). É adequado para a detecção qualitativa de anticorpos IgG / IgM no soro, plasma e sangue total humano.

O coronavírus 2019 pertence ao novo coronavírus do gênero β , que possui um envelope, as partículas são redondas ou ovais, geralmente polimórficas e o diâmetro é de 60 a 140 nm. Suas características genéticas são significativamente diferentes de SARS-CoV e MERS-CoV. Pesquisas atuais mostram que ele possui mais de 85% de homologia com coronavírus semelhante ao SARS do morcego (bat-SL-CoVZC45). Após a infecção com 2019-nCoV, os sintomas comuns são febre, fadiga, tosse seca, dispnéia etc. Alguns pacientes graves apresentam sintomas como síndrome do desconforto respiratório agudo, choque séptico, acidose metabólica difícil de corrigir e distúrbios da coagulação. Alguns pacientes apresentam sintomas leves e sem febre. A maioria dos pacientes tem um bom prognóstico, enquanto alguns entram em estado crítico ou até morrem. Tanto a IgM quanto a IgG são imunoglobulinas que são produzidas pelo sistema imunológico para fornecer proteção contra o 2019-nCoV. O nível de anticorpo IgM começa a aumentar dentro de 1 semana e atinge o pico em 2-3 semanas após a infecção inicial. Enquanto a IgG aparece depois da IgM (geralmente em 14 dias após a infecção e atinge o pico em 5 semanas, com duração de 6 meses ou até vários anos).

PRINCÍPIO DA DETECÇÃO

Este produto é baseado nos métodos de captura e imunocromatografia em fase sólida para determinação. A amostra (sangue total / soro / plasma) flui do separador de sangue até o cassete de teste (que ocorre a reação de conjugação entre o anticorpo IgM / IgG na amostra e o ouro coloidal do antígeno de 2019-nCoV para formar um complexo imune de Anticorpo IgM / IgG e antígeno coloidal marcado com ouro) devido à ação capilar. Em seguida, migra para capturar a zona do anticorpo imobilizado por membrana de nitrocelulose (anticorpo IgM anti-camundongo humano, linha T1) para formar um complexo imune de antígeno coloidal marcado com ouro, anticorpo IgM e anticorpo IgM camundongo anti-humano, gerando uma linha Vermelha T1. O complexo imune que não reagiu continua a fluir para cima, sendo capturado pelos anticorpos IgG de camundongo anti-humano (linha T2) para formar um complexo imune de antígeno coloidal marcado com ouro, anticorpo IgG e anticorpo IgG camundongo anti-humano, gerando assim uma linha vermelha T2. O restante do complexo imune não capturado se move para cima, combinando com a linha C (linha de controle de qualidade) para indicar a conclusão desta reação.

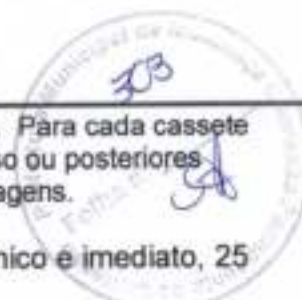
Componentes

Componentes	Ingredientes
Cassete de teste	Bolsa de folha de alumínio, dessecante, tira de teste e cartão de plástico. Tira de teste para composição de papel absorvente, membrana de nitrocelulose, separador de amostras, almofada coloidal com etiqueta dourada e PVC. Linha T1 (linha de teste) revestindo 1,0 mg / mL de anticorpo IgM anti-rato humano. Linha T2 (linha de teste) revestindo 1,0 mg / mL de anticorpo IgG anti-rato humano. Linha C (linha de controle de qualidade) revestindo 1,0 mg / mL de proteína de actina C. Almofada de liberação de conjugado contendo 40 complexos de OD de 2019-nCoV antígeno coloidal de ouro coloidal.
Diluição da amostra	Tampão HEPES contendo caseína (0,1 M), 5 mL / frasco.
Conta-gotas	De acordo com diferentes especificações de embalagem: 10 conta-gotas / pacote, 25 conta-gotas / pacote.

Nota: Não troque os componentes de lotes diferentes.

ARMAZENAMENTO E VALIDADE

Este kit deve ser armazenado entre 4°C e 30°C por 6 meses em condições seladas. Uma vez aberta a



embalagem interna da tira (4°C ~ 30°C, umidade <65%), ela deve ser usada em 1 hora. Para cada cassete existe uma solução tampão individualizada de uso único e imediato não permitindo reuso ou posteriores aberturas. Recomenda-se não reutilizar a solução tampão individual em outras amostragens.

CONTEÚDO DO KIT:

25 Cassetes de teste, 25 Conta gotas, 25 Frascos de solução tampão de uso único e imediato, 25 lancetas descartáveis, 01 Folheto informativo.

Obs: O Estudo de estabilidade é representativo para o cassete e a informação de estabilidade de cada solução tampão é resumidamente a 1 hora após aberto, não necessariamente sendo utilizado neste tempo pelo fato de uso imediato e individual da solução tampão para cada cassete.

AMOSTRAGEM E MANUSEIO

1. Tipo de amostra adequado: soro, plasma e sangue total.
2. Sedimentos e matéria em suspensão na amostra podem afetar o resultado do teste. Deve ser removido por centrifugação a 3000 g por 10 minutos.
3. Amostras hematóliticas, lipêmicas e turvas graves não devem ser usadas.
4. As amostras de sangue total / plasma podem ser tratadas com heparina sódica ou anticoagulante EDTA. Após a coleta das amostras, o teste deve ser concluído no mesmo dia. Caso contrário, armazene-o como o seguinte protocolo:

Para amostras de sangue total, armazene a 2°C ~ 8°C por 3 dias.

Para amostras de soro / plasma, armazene a 2°C ~ 8°C por 7 dias ou a <-20°C por 12 meses.

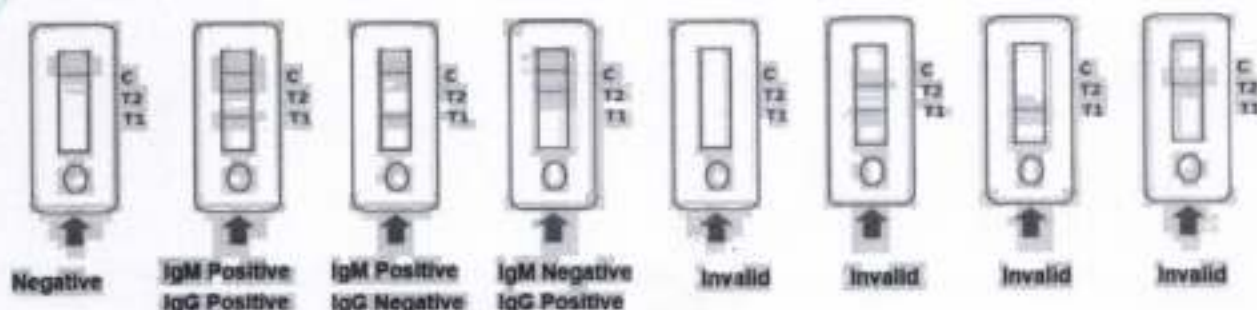
5. As amostras devem ser totalmente restauradas à temperatura ambiente (18°C - 28°C) antes do teste. As amostras preservadas por congelamento devem ser completamente descongeladas, reaquecidas e bem misturadas antes do uso.

PROTOCOLO

Leia atentamente as instruções antes de operar.

1. Incube completamente as tiras de teste à temperatura ambiente antes de usar. O teste deve ser operado em temperatura ambiente.
2. Remova as tiras de teste da bolsa de papel de alumínio e coloque-a em uma mesa horizontal e seca.
3. Dilua as amostras de soro, plasma e sangue total, usando a amostragem de conta-gotas fornecida para adicionar 1 gota (cerca de 10 µL) à posição de carregamento da amostra, depois abra a tampa preta do frasco para gotas e adicione 2-3 gotas de tampão de diluição (60 µL) para a posição de carregamento da amostra. Comece a cronometrar.
4. Observe o cassete de teste após 10 minutos e analise os resultados.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO TESTE



Os resultados do teste são analisados da seguinte forma:

1. Resultado negativo: Somente uma linha de controle de qualidade vermelha (linha C) aparece na área de detecção.
2. Resultado positivo para IgM, IgG positivo: três linhas vermelhas claras aparecem na área de detecção, uma é a linha de controle de qualidade (linha C), uma é a linha de detecção de T2 e a outra é a linha de detecção de T1.
3. Resultado positivo para IgM e IgG negativo: duas linhas vermelhas claras aparecem na área de detecção, uma é a linha de controle de qualidade (linha C) e a outra é a linha de detecção T1.
4. Resultado IgM negativo, IgG positivo: duas linhas vermelhas claras aparecem na área de detecção, uma é a linha de controle de qualidade (linha C) e a outra é a linha de detecção T2.



Shenzhen Luyiyan Biotechnology Co., Ltd



5. Resultado inválido: Nenhuma linha de controle de qualidade vermelha (linha C) aparece na área de detecção (por exemplo, sem nenhuma linha vermelha ou apenas linhas de teste (linha T1, T2)), indicando que o erro ou o resultado do teste é inválido, e o teste deve ser testado novamente.

LIMITAÇÕES DOS MÉTODOS DE ENSAIO

1. Os resultados dos testes deste produto são apenas para referência clínica e não devem ser usados como a única base para diagnóstico e tratamento clínico. O tratamento clínico dos pacientes deve ser considerado em combinação com seus sintomas / sinais, histórico médico, reações ao tratamento e epidemiologia e outros exames laboratoriais. Recomenda-se repetir o teste para amostras suspeitas em intervalos.
2. A precisão da detecção é afetada pelo processo de coleta de amostras. O processo inadequado de coleta e armazenamento de amostras afetará os resultados do teste e deve evitar altas temperaturas e luz solar direta.
3. Este produto fornece um teste qualitativo para anticorpo IgM para o novo coronavírus e anticorpo IgG na amostra, mas não para a detecção quantificada.
4. Devido à limitação das metodologias de teste, não é possível descartar a possibilidade da nova infecção por coronavírus com base em resultados negativos. Recomenda-se combinar outros resultados de testes e sintomas clínicos para fazer um diagnóstico preciso.

INDICADOR DE DESEMPENHO DO PRODUTO

1. Limite mais baixo de detecção
Teste com as referências LOD internas. S1 e S2 são positivos para o novo anticorpo IgG para coronavírus, negativo para o anticorpo IgM; S3 é negativo para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus; S4 e S5 são positivos para o novo anticorpo IgM para coronavírus, negativo para o anticorpo IgG; e S6 é negativo para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus.
2. Taxa de coincidência negativa
Teste com as referências negativas internas, e os resultados são todos negativos para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus, com uma taxa de coincidência de 100%.
3. Taxa de coincidência positiva
Teste com as referências positivas internas. PC01-PC05 são todos positivos para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus, com uma coincidência de 100%; PC06-PC10 são todos negativos para novos anticorpos IgG para coronavírus e todos positivos para anticorpos IgM, com uma taxa de coincidência de 100%; PC11-PC15 são todos negativos para novos anticorpos IgM para coronavírus e todos positivos para anticorpos IgG, com uma taxa de coincidência de 100%.
4. Precisão
Diferença entre lotes: teste com as referências repetitivas internas. CV1 e CV2 são positivos para novos anticorpos IgG para coronavírus e negativos para anticorpos IgM; CV3 e CV4 são negativos para novos anticorpos IgG para coronavírus e positivos para anticorpos IgM, com desenvolvimento uniforme de cores.
Diferença entre lotes: teste com as referências repetitivas internas. Os resultados do kit de três números de lote são mostrados a seguir: CV1 e CV2 são positivos para o novo anticorpo IgG para coronavírus e negativos para o anticorpo IgM; CV3 e CV4 são negativos para novos anticorpos IgG para coronavírus e positivos para anticorpos IgM, com desenvolvimento uniforme de cores.
5. Especificidade analítica:
 - 5.1 Reação cruzada
Este produto não apresenta reação cruzada com amostras positivas de coronavírus humano HKU1, OC43, 229E, vírus influenza A H1N1, vírus sazonal influenza H1N1, H3N2, H5N1, H7N9, influenza B Yamagata, Victoria, vírus sincicial respiratório, vírus parainfluenza, espécies de rinovírus A, B e C, adenovírus tipos 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 55, coxsackievírus (espécie de enterovírus B), enterovírus 71 (espécie de enterovírus A), enterovírus 68 (EV-D68) (espécie de enterovírus D), EB vírus, vírus do sarampo, citomegalovírus humano, rotavírus, norovírus, vírus da caxumba, vírus varicela-zoster, mycoplasma pneumoniae, anticorpos IgG / IgM de Chlamydia pneumoniae.
 - 5.2 Interferentes
Fatores de interferência endógenos
Bilirrubina $\leq 0,2$ g / L, Triglicerídeo ≤ 10 g / L, Hemoglobina ≤ 5 g / L, Fator reumatóide ≤ 500 UI / mL, Anticorpo antinuclear $\leq 1: 240$, Anti-mitocondrial $\leq 1: 160$.
Anticorpo
HAMA ≤ 20 ng / mL, IgG total ≤ 50 mg / L, IgM total ≤ 5 mg / L
Drogas
Oseltamivir, Levofloxacina, Ceftriaxona, Zanamivir, Interferon alfa (IFN- α), Ribavirina, Peramivir,



Shenzhen Lanyuan Biotechnology Co. Ltd

Lopinavir, Ritonavir, Arbidol, Azitromicina, Meropenem, Tobramicina, Hidrocloroeto de Histamina, Fenilefrina, Oxametona, Oxametona não afetam os resultados dos testes.



6. Efeito gancho

O efeito gancho ocorrerá nos níveis de concentração que excederem o limite mais baixo de detecção de anticorpos IgG deste produto em mais de 1280 vezes e o limite mais baixo de detecção de anticorpos IgM em mais de 640 vezes. Se houver suspeita de uma nova pneumonia por coronavírus, mas o resultado do teste de anticorpos for negativo, a amostra deve ser re-testada após a diluição.

~~7. Depois que a amostra positiva específica de IgM é destruída, o resultado do teste de anticorpos IgM é negativo e o teste de anticorpos IgG não é afetado.~~

8. Os anticoagulantes heparina sódica e EDTA não têm efeito na detecção deste kit.

9. O teste de precisão é realizado por diferentes profissionais e em diferentes momentos com este kit, e os resultados estão em conformidade com os requisitos de desempenho do produto.

10. Para amostras de infecção por vírus de diferentes regiões, o limite mais baixo de detecção e repetibilidade de detecção do reagente está em conformidade com os requisitos.

11. Estudo clínico

O ensaio clínico deste produto foi realizado em 5 locais, com base nos critérios de confirmação / exclusão de doenças especificados no Protocolo de Diagnóstico e Tratamento para s Pneumonia por Novo Coronavírus. Os casos registrados foram suspeitos de infecção por coronavírus, incluindo 201 casos confirmados e 369 casos excluídos, com 51 casos iniciais em casos confirmados. Sensibilidade clínica deste produto: 91,54% (IC 95%: 76,87%, 94,65%) e especificidade: 97,02% (IC 95%: 94,74%, 98,33%). Os tipos de amostra para avaliação clínica foram soro e plasma. Após avaliação preliminar, confirma-se basicamente que o desempenho clínico do produto pode atender às necessidades emergenciais da epidemia. Os dados clínicos do produto após a comercialização serão posteriormente coletados para confirmar o desempenho clínico do produto.

DADOS ESPECÍFICOS DE SENSIBILIDADE ESPECIFICIDADE DE ANTICORPOS IgM E IgG.

Comparação entre o diagnóstico clínico e os resultados dos testes de IgM

Tabela4. Diagnóstico clínico comparado ao teste IgM

		Resultados do diagnóstico clínico		Total
		Confirmado	Negativo	
Resultados Kit IgM	Positi (+)	126	8	134
	Negativo (-)	34	151	185
Número Total		160	159	319

A análise de consistência e o intervalo de confiança dos resultados do teste Kit e dos resultados do diagnóstico clínico:

1)Sensibilidade: $A/(A+C) \times 100\% = 78.75\%$

2)Especificidade: $D/(B+D) \times 100\% = 94.97\%$

3)Taxa total de coincidência: $(A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 86.83\%$

Comparação entre o diagnóstico clínico e os resultados dos testes de IgG

Table5. Diagnóstico clínico comparado ao teste IgG

		Resultados do diagnóstico clínico		Total
		Confirmado	Negativo	
Resultados Kit IgG	Positivo (+)	122	8	129
	Negativo (-)	38	153	190
Número Total		160	159	319

A análise de consistência e o intervalo de confiança dos resultados do teste Kit e dos resultados do diagnóstico clínico:

1)Sensibilidade: $A/(A+C) \times 100\% = 76.25\%$

2) Especificidade: $D/(B+D) \times 100\% = 96.23\%$

3) Taxa total de coincidência: $(A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 86.21\%$

Resultado das Amostras em estado inicial

Um total de 61 pacientes em estágio inicial foram incluídos. A sensibilidade clínica do kit foi avaliada e resumida na tabela mostrada abaixo.

Tabela 6. Coincidência em estado Inicial

		Diagnóstico Clínico		Total
		Casos precoces	Negativos	
O teste do Kit	Positivo (+)	56	0	56
	Negativo (-)	5	0	5
Número Total		61	0	61

Taxa de Coincidência Positiva : $A/(A+C) \times 100\% = 91.81\%$

Resultado das amostras em estágio intermediário

Um total de 45 pacientes no estágio intermediário foram matriculados em instituições clínicas. A sensibilidade clínica do kit foi avaliada e resumida na tabela mostrada abaixo.

Tabela 7. Coincidência no estágio intermediário

		Diagnóstico Clínico		Total
		Etapa Intermediária	Negativo	
O teste do Kit	Positivo (+)	38	0	40
	Negativo (-)	7	0	5
Número Total		45	0	45

Taxa de Coincidência Positiva: $A/(A+C) \times 100\% = 84.44\%$

Resultados de pós tratamentos / Amostras em estado de convalescência

Um total de 54 pacientes no estágio pós-tratamento / convalescência foram incluídos em instituições clínicas. A sensibilidade clínica do kit foi avaliada e resumida na tabela mostrada abaixo..

Tabela 8. Coincidência de Pós Tratamento

		Diagnóstico Clínico		Total
		Caso pós tratamento	Negativo	
O teste do Kit	Positivo (+)	50	0	52
	Negativo (-)	4	0	2
Número total		54	0	54

Taxa de Coincidência Positiva: $A/(A+C) \times 100\% = 96.60\%$

Resultado de amostras longitudinais

Foram coletadas 10 amostras longitudinais. Os resultados estão resumidos na tabela, como mostrado abaixo.



Tabela 9. Coincidência Longitudinal

Números	ID de Amostra	Resultado PCR	Fase Inicial	Estágio Intermediário	Pós Estágio
1.	322684	+	+	+	+
2.	850799	+	+	+	+
3.	213889	+	-	+	+
4.	403490	+	+	+	+
5.	656260	+	-	-	-
6.	731317	+	+	+	+
7.	427808	+	+	+	+
8.	143802	+	+	-	+
9.	347193	-	-	+	+
10.	404533	+	+	+	+

Para as amostras longitudinais coletadas de pacientes em momentos diferentes, a capacidade de detecção do Kit foi comparável à do período de janela dos resultados da detecção de ácido nucleico.

Para detecção precoce, pode ser realizado em conjunto com o ácido nucleico, propício para a confirmação da doença.

Tabela 10. Coincidência Longitudinal

		Diagnóstico PCR		
		Estágio Inicial	Estágio Intermediário	Pós estágio
O teste do Kit	Positivo (+)	8	8	9
	Negativo (-)	2	1	1
Número total		10	10	10

Comparado com a detecção de ácidos nucleicos

Coincidência total

Um total de 385 amostras neste estudo tem resultados de testes de ácido nucleico. Os resultados da análise comparativa com o método de detecção de ácido nucleico são mostrados na tabela a seguir.

Tabela 11. Teste do kit comparado à detecção de ácido nucleico

		Resultado da detecção de ácido nucleico		Total
		Positivo (+)	Negativo (-)	
Resultado do teste do Kit	Positivo (+)	140	17	157
	Negativo (-)	19	143	162
Número Total		159	160	319

Análise de consistência e intervalo de confiança dos resultados do Kit e da detecção de ácidos nucleicos

1) Sensibilidade: $A/(A+C) \times 100\% = 88.05\%$

2) Especificidade: $D/(B+D) \times 100\% = 89.37\%$

3) Taxa de Coincidência total $(A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 88.71\%$
Coincidência IgM

De acordo com o resultado do diagnóstico clínico (positivo e negativo confirmado), foi realizada uma análise



Shenzhen Leshiyuan Biotechnology Co. Ltd

separada da sensibilidade, especificidade e taxa de coincidência total do anticorpo IgM para o Kit e resumido abaixo.



Tabela 12. Teste IgM comparado com a detecção de ácidos nucleicos

		Resultado da detecção de ácido nucleico		Total
		Confirmado	Negativo	
O resultado do teste Kit de IgM	Positivo (+)	121	13	134
	Negativo (-)	38	147	185
Número Total		159	160	319

Sensibilidade: $A/(A+C) \times 100\% = 76.10\%$

Especificidade: $D/(B+D) \times 100\% = 91.87\%$

Taxa total de Coincidência: $(A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 84.01\%$

Coincidência IgG

De acordo com o resultado do diagnóstico clínico (positivo e negativo confirmado), foi realizada uma análise separada da sensibilidade, especificidade e taxa de coincidência total do anticorpo IgG para o Kit e resumida abaixo.

Tabela 13. Teste de IgG comparado com a detecção de ácidos nucleicos

		Resultado da detecção de ácido nucleico		Total
		Positivo	Negativo	
O resultado do teste Kit de IgG	Positivo (+)	117	11	128
	Negativo (-)	42	149	191
Número Total		159	160	319

Sensibilidade: $A/(A+C) \times 100\% = 73.58\%$

Especificidade: $D/(B+D) \times 100\% = 93.12\%$

Taxa Total de Coincidência: $(A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 83.39\%$

NOTA

1. Este kit é apenas para diagnóstico in vitro.
2. Deve ser operado por profissionais treinados. Leia atentamente o manual do produto antes da utilização e realize o teste estritamente de acordo com as instruções do kit.
3. Medidas de proteção contra doenças infecciosas devem ser tomadas. A esterilização completa deve ser feita após o manuseio de reagentes e amostras.
4. Mantenha-o limpo e trate os resíduos como poluentes. O tratamento de resíduos deve ser realizado de acordo com os "Princípios de Eliminação de Resíduos de Laboratório Clínico" WS / T249-2005 para o descarte seguro de resíduos e o descarte seguro de resíduos infecciosos. Por favor, manuseie com cuidado.

REFERÊNCIAS

1. Hui DS, et al. (2020). A ameaça epidêmica contínua de 2019 - nCoV de novos coronavírus para a saúde global - O mais recente surto de coronavírus de 2019 em Wuhan, China. International Journal of Infectious Diseases, 91, 264–266.
2. Templeton KE, et al. (2004). Método rápido e sensível usando PCR multiplex em tempo real para diagnóstico de infecções pelos vírus influenza A e influenza B, vírus sincicial respiratório e vírus parainfluenza 1, 2, 3 e 4. Journal of Clinical Microbiology 42 (4): 1564-1569.
3. Smith AB, et al. (2003). Detecção rápida de vírus influenza A e B em amostras clínicas por RT-PCR em



Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology Co., Ltd

tempo real Light Cycler. Journal of Clinical Virology 28 (1): 51-58.



- Produto não estéril – Uso Único

CONTATO

Fabricado por

Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology Co.,Ltd
 D Building, National Biological Industrial Park of Marinelife, No.2,
 Binhai Road, Dapeng, Shenzhen, China Tel: +86-755-28438788
Customer Service Provider: Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology
 Co.,Ltd Tel: +86-13427908554 Address: D Building, National
 Biological Industrial Park of Marinelife, No.2, Binhai Road, Dapeng,
 Shenzhen, China

Importado/Distribuidor no Brasil: JT Freire me

CNPJ: 19.147.463/0001-09

Endereço: Rua Santiago Dantas 117 , Anexo A , Novo Israel, Manaus, CEP: 69039-090

Manaus Amazonas

Responsável Técnica: JORDANA MOURA FREIRE

CRMB- PA: 2515

DATA DA APROVAÇÃO E MODIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO

01 de Julho de 2020

DATA DE FABRICAÇÃO E EXPIRAÇÃO

Ver embalagem

SIMBOLOS

	Somente para diagnóstico in vitro
	Armazenar entre 4° – 30°C

	Teste para Kit
	Catálogo #
	Número de Lote

	Fabricante
	Data de Vencimento
	Consulte as Instruções de Uso

J T. FREIRE
 Jordana Moura Freire
 CPF: 040.179.34
 09/10/89

JORDANA MOURA FREIRE
 Responsável Técnico
 CRBM – PA 2515

Dra. Jordana Moura Freire
 Biomédica - CRBM 2515-PA
 Gerência Técnica

JASOM TAVARES FREIRE
 Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.209.557/0001-13
Certidão n°: 11738814/2020
Expedição: 22/05/2020, às 16:04:44
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.209.557/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.209.557/0001-13

Razão social: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004403350509010
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070104045944339212
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403402960121423
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022402012546903754
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020503253460958902
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011702191976857203
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804581263228565
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903253000621388
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112005180676513466
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103465900905248
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306290297752450
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403291171204980
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503405386384671
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090501400582963067
08/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081703585652729003
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901525325934465
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003462644024230
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101532880580786
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060201492243380951
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051403554671641381
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042503313579145300
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040603161097442717
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031802121996907546
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022704042633324674
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020803033798675647
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012002125649366833
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010103184197796990
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121304281055245188
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112403014668056509
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110504263624968701
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101703410008133215

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092804015415560246
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090902502410230075
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082103272031190000
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080203192875103308



Resultado da consulta em 28/07/2020 15:53:06

Voltar



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF



CND Nº

131877/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

VALIDAÇÃO - VIA INTERNET

TIPO DE CONTRIBUINTE: **ECONÔMICO**

CNPJ/CPF: **06.209.557/0001-13**

Matricula/CMC: **10902301**

CONTRIBUINTE: **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ENDEREÇO: **RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 305 - SÃO FRANCISCO**

28/07/2020

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 08/10/2020



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.209.557/0001-13

Data da Emissão : 01/02/2020

Hora da Emissão : 13:04:13

Código de Controle da Certidão : 0719.A274.4D55.3D58

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 01/02/2020, com validade até 27/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

Validação de Certidão Negativa

Razão Social:	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.209.557/0001-13	Inscrição:	04.211.859-0



✓ Certidão(4644301) válida até //

Voltar



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AM MEDICAL COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **AM MEDICAL**
Logradouro: **RUA SAO PAULO DE OLIVENCA**
Número: **86**
Bairro: **SAO FRANCISCO**

CNPJ: **06.209.557/0001-13**
Protocolo: **AMP1900159021**
Complemento: **GALPAO04**
CEP: **69063125**
Nota :-----

Inscrição Municipal: **10902301**
Cadastro Imobiliário: **2174780**
Data Emissão: **23/03/2020**
Valido até: **23/03/2021**
Tipo: **UNIDADE PRODUTIVA**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

- | | |
|--------------|--|
| 4644-3/01.01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

- | | |
|-----------|---|
| 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4713-0/02 | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines |
| 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de óptica |
| 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |





Scan QR Code

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal.slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/20G7J0NZLB>
- APTO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL REGULAMENTADO PELA PORTARIA N° 344/98.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

**Expediente (Dt. Expediente)**

1407399/20-9 (06/05/2020)

Nº do Protocolo

25352.266762/2020-60

Processo

25351.386688/2020-15

Empresa

J T Freire me

CNPJ

19.147.463/0001-09

Assunto

8079 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

Situação atual

Publicado deferimento 7

Encontra-se na

CPROD - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Desde: 07/07/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2.333 - 06/07/2020 - 129 - 08/07/2020

[Histórico da Situação](#)



A consulta foi realizada na data 29/07/2020 às 08:27:44 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ
06.209.557/0001-13

NIRE
13200433581

SCP
Não informado

Hash
DD5D6E48BD115B0A51C024A028851C0A99B29696

Período
01/01/2018 a 31/12/2018

Natureza

Número Livro
20

Situação
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200433581

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900031723

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

MANAUS

Local

31 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.656-4	AM2201900031723	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR



Junta Comercial do Estado do Amazonas



AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO

CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	2018	2017	CIRCULANTE	2018	2017
CAIXA	19.054,48	20.642,24	FORNECEDORES	2.337.155,93	1.741.356,17
BANCOS	1.966,35	614.308,01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.145.704,71	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	836.767,75	235.473,49	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.289,72	4.287,86
CLIENTES	2.842.612,58	2.454.827,28	OBRIGAÇÕES FISCAIS	284.187,45	109.043,92
OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00	156.993,56	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	27.892,44	27.892,44
CONTAS CORRENTES	1.352.835,00	896.835,00	PROVISÕES FISCAIS	111.570,18	112.896,39
DESPESAS ANTECIPADAS	119.600,77	0,00			
IMPOSTOS A RECUPERAR	58.534,74	41.144,95			
ESTOQUES	1.011.084,15	1.818.663,27			
TOTAL CIRCULANTE	6.242.455,82	6.238.887,80	TOTAL CIRCULANTE	3.911.800,43	1.995.476,78
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			FINANCIAMENTOS	0,00	56.085,81
PRECATORIOS	0,00	12.511,93	MÚTUOS	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS	35.137,75	0,00			
DEPÓSITOS JUDICIAIS	156.993,56	0,00			
TOTAL REALIZ. LONGO PRAZO	192.131,31	12.511,93	TOTAL NÃO CIRCULANTE	0,00	556.085,81
IMOBILIZADO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	979.315,24	445.735,24	CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	403.691,81	317.404,88	RESERVAS DE LUCRO	407.561,27	588.329,86
TOTAL IMOBILIZADO	575.623,43	128.330,36	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.579.393,77	-1.579.393,77
			DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-391.740,00	-276.058,63
			LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-336.797,37	95.290,04
INTANGÍVEL					
MARCAS E PATENTES	1.220,00	0,00			
TOTAL INTANGÍVEL	1.220,00	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.099.630,13	3.828.167,50
TOTAL NÃO CIRCULANTE	768.974,74	140.842,29	TOTAL GERAL PASSIVO	7.011.430,56	6.379.730,09
TOTAL GERAL ATIVO	7.011.430,56	6.379.730,09			

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LETTE JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. ISP 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06



AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO
CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	7.806.921,51	11.617.134,83
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	1.077.778,23	2.018.462,29
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.729.143,28	9.598.672,54
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5.690.545,03	6.981.029,19
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.038.598,25	2.616.743,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ RECURSOS HUMANOS	268.158,24	1.079.875,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	490.328,91	347.598,81
DESPESAS COMERCIAIS	46.124,30	82.006,67
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	74.105,29	107.118,58
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	89.886,93	29.471,86
	<u>968.603,67</u>	<u>1.646.070,92</u>
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	69.994,58	970.672,43
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	34.992,27	12.899,80
DESPESAS FINANCEIRAS	161.402,05	69.996,62
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITAS DIVERSAS	66.732,64	0,00
PERDAS DE CAPITAL	107.261,04	487.885,76
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	-106.943,60	425.689,85
(-) PROVISÕES FISCAIS		
IMPOSTO DE RENDA	142.220,32	206.418,25
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	87.633,45	123.981,56
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-336.797,37	95.290,04

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49**RÓBSON BASTOS DE ALENCAR**
C.R.C. ISP 224.650/0-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 998497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190308564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360ECDF41F15B7718B46. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.656-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO -

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO

CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS

SITUAÇÃO ECONÔMICA

a) Liquidez Absoluta Imediata ou Instantânea	<u>Disponível</u>	<u>857.788,58</u>	-	<u>0,22</u>
	Passivo Circulante	3.911.800,43		
b) Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante-Estoque</u>	<u>5.231.371,67</u>	-	<u>1,34</u>
	Passivo Circulante	3.911.800,43		
c) Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>6.242.455,82</u>	-	<u>1,60</u>
	Passivo Circulante	3.911.800,43		
d) Liquidez Geral	<u>AC + ARLP</u>	<u>6.434.587,13</u>	-	<u>1,64</u>
	PC+PNC	3.911.800,43		
e) Solvência Geral	<u>Ativo Total</u>	<u>7.011.430,56</u>	-	<u>1,79</u>
	PC + PNC	3.911.800,43		

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. 1SP 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360ECDF41F15B7718B46, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.656-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO -

AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE: 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO

CEP.: 69.063-125 MANAUS - AMAZOÑAS

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

	2018	2017
Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-336.797,37	95.289,03
Ajuste para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e Amortizações	89.886,93	-29.471,86
Resultado das baixas do ativo imobilizado	0,00	0,00
Lucro Líquido ajustado	-246.910,44	124.760,89
(Aumento) Diminuição dos ativos:		
Contas a Receber	357.783,30	1.435.504,05
Outros Créditos	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	-17.389,79	-1.206,48
Estoque	-807.579,12	131.209,93
Outros Créditos (circulante e não circulante)	-119.600,77	-896.833,00
	-566.784,38	668.672,50
Aumento (diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	395.799,76	662.423,47
Obrigações Trabalhistas	0,00	-7.429,09
Obrigações Sociais e Fiscais	176.145,39	-28.222,76
Provisões Fiscais	31.080,03	240.491,55
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-171.394,74	-428.852,84
Outros débitos (circulante e não circulante)	0,00	27.892,44
	631.630,44	466.302,77
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-172.064,38	1.259.736,16
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Aplicações Financeiras	-35.137,75	0,00
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-534.800,00	-127.677,37
	-569.937,75	-127.677,37
Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido (Consumidos nas) Gerados pelas Atividades Operacionais e Investimentos	-742.002,13	1.132.058,79
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Pagamentos de Lucros/Dividendos	-391.740,00	-276.058,63
Empréstimo pessoa Ligada	-468.511,93	-371.055,96
Empréstimos Tomados	1.145.704,71	56.085,81
Pagamentos de Empréstimos	443.954,19	0,00
	729.366,97	-591.028,78
Disponibilidade Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamentos	-12.635,16	541.030,01
(Redução) Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa		
Aumento (Redução) nas Disponibilidades		
No início do exercício	870.423,74	329.393,73
No fim do exercício	857.788,58	870.423,74
(Redução) Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	-12.635,16	541.030,01

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. 1SP 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306584 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F380ECDF41F15B7718B46, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.658-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO -

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13
NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO
CEP.: 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2016	5.000.000,00	588.329,86	0,00	-1.579.393,77	4.008.936,09
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-276.058,63	0,00	0,00	-276.058,63
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	95.290,04	0,00	0,00	95.290,04
SALDOS EM 31/12/2017	5.000.000,00	407.561,27	0,00	-1.579.393,77	3.828.167,50
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-391.740,00	0,00	0,00	-391.740,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	-336.797,37	-336.797,37
S DS EM 31/12/2017	5.000.000,00	15.821,27	0,00	-3.495.584,91	3.099.630,13

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. ISP 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06





AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13
NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO
CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

a) Atividades

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede a Rua São Paulo de Olivença, no. 86 - Galpão 04, Bairro São Francisco, Manaus - AM.

Atuando com atividade operacional preponderante do comércio atacadista e varejista de medicamentos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Leis nº 6.404/76 e 11.638/07 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) as quais abrangem a Legislação Societária e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam esta forma societária.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados nesta rubrica os valores em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor justo.

b) Clientes

As Contas a Receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da companhia.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, acrescidos de impostos não recuperáveis e deduzidos de provisão (quando aplicável) para refletir o valor realizável líquido.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360ECDF41F15B7718B46. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.656-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO -



d) Mútuos (Realizável a Longo Prazo)

Os Mútuos registrados no grupo de Realizável a Longo, são saldos de valores a receber de empresas do mesmo grupo, ou seja, sobre o mesmo quadro societário e foram classificados conforme critério de quitação, acima do prazo de 12 meses para liquidação, e estão registrados tendo por base as condições contratuais e considerando os encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, incorridas até a data do fechamento do balanço patrimonial.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e formação. A depreciação do ativo imobilizado é registrada pelo método linear às taxas fixadas em função da estimativa de vida útil dos bens, sendo: móveis e utensílios 10%, computadores e periféricos 20% e veículos 20%, resultante a um ajuste de exercício seguintes na ordem de R\$ 89.886,93.

f) Demais Ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são representados principalmente por impostos e contribuições a recuperar, outras estão registrados de acordo com as condições, sendo classificado como Não Circulante (RLP), os com vencimentos após o fechamento do exercício subsequente, ou sem previsão definida de realização.

g) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

h) Mútuos

Os Mútuos registrados no grupo de Passivo Circulante, são saldos de valores a pagar de empresa do mesmo grupo, ou seja, sobre o mesmo quadro societário e foram classificados conforme critério de quitação, dentro de 12 meses para liquidação, e estão registrados tendo por base as condições contratuais e considerando os encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, incorridas até a data do fechamento do balanço patrimonial.

i) Demais Passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos.

j) Capital Social:

O Capital Social da empresa é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais) representado por 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

k) Reservas especiais de lucros

Os lucros que deixarem de ser distribuídos como dividendos, registram-se em reservas especiais de lucros e, se não absorvidos por prejuízos em períodos subsequentes, devem ser pagos como dividendos assim que a situação financeira o permitir.



l) Receita de Venda de Mercadorias

As receitas de vendas de mercadorias são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.



m) Apuração do Resultado:

As Receitas, Custos e Despesas operacionais, seguem o regime de competência para apropriação no sistema de resultado.

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. (MF) 744.222.352-49

ROBSON BASTOS DE ALENCAR
C.R.C. ISP 224.650/O-0
C.P.F. (MF) 083.789.798-06



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360ECDF41F15B7718B48. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.656-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.656-4	AM2201900031723	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR



Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de nire 1320043358-1 e protocolado sob o número 19/030.656-4 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 996497, em 04/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR

Manaus, Terça-feira, 04 de Junho de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, Terça-feira, 04 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019, Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360ECDF41F15B7718B46. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.656-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005030737

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/07/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
vinculado ao CNPJ: 06.209.557/0001-13. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

005030737



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.209.557/0001-13

Endereço Completo

RUA IVAILÂNDIA, 423, SALA 02 - COROADO CEP: 69.082-125 - MANAUS/AM

Telefone

(92) 9132-1353

Responsável Técnico*(sem dados cadastrados)***Responsável Legal**

PEDRO DE ALCANTARA GARCEZ PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.613-3 (G5X5076L1WM6)

Data do Cadastro

05/03/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25009.005648/2006-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde

Nenhum registro encontrado

Critérios para Consulta

Nº do Processo

Nome do Produto

Nome Técnico

Número do Registro

CNPJ

06.209.557/0001-13



AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Consultar

Limpar

Licitação [nº 825299]



Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
29/07/2020 às 06:31:44	SENHORES LICITANTES INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO NO DIA DE HOJE 29/07/2020 A PARTIR DA 14HS.
28/07/2020 às 15:03:21	DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III : Qualificação Técnica - ALÍNEA a.3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE - ITEM II : Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALÍNEA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ITEM III : Qualificação Técnica(ATESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO), ITEM IV : Qualificação Econômico-Financeira, ALÍNEA c) Apresentar certidão negativa de Concorrência, Falência.
28/07/2020 às 10:09:49	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROSSEGUIR COM O JULGAMENTO DO REFERIDO CERTAME POR PROBLEMAS TÉCNICO DE CONEXÃO COM INTERNET...O MESMO TERÁ PROSSEGUIMENTO HOJE DIA 28/07/2020 A PARTIR DAS 14HS. ATENTEM-SE!!
27/07/2020 às 09:50:14	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO AMANHÃ, DIA 28/07/2020 A PARTIR DA 09HS A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO. ATENTEM-SE!!!

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]

Desclassificar fornecedor [AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS]

Digite o texto do motivo

CONVOCADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS EM EDITAL, PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMAÇÃO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.

Considere notas: 545



Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
CIC PMM.pdf	0,076	23/07/2020 16:12:17
Certidão Simplificada AM MEDICAL 14.05.2021.pdf	0,569	23/07/2020 16:12:05
BP 2017 e 2018 - AM MEDICAL PROCESSO_190306564_462018_9375 J	0,434	23/07/2020 16:11:55
Anexo3_Dossie 1AM771 yAM65039:cnico_V1_GreenSpring.pdf	0,381	23/07/2020 16:11:44
Anexo1_Modelo_RotulegemVF.pdf	0,108	23/07/2020 16:11:32
AM MEDICAL_TERMO ABER ENCERR SPED CONTABIL 2018.pdf	0,016	23/07/2020 16:11:24
AM MEDICAL_RECIBO SPED 2018 RETIFICADOR (003).pdf	0,059	23/07/2020 16:11:02
AM MEDICAL_DRE ECF 2018 RETIFICADO (003).pdf	0,059	23/07/2020 16:10:54
AM MEDICAL_BALANÇO ECD CONTABIL 2018 RETIFICADO.pdf	0,062	23/07/2020 16:10:45
AFE CORRELATOS AM MEDICAL .pdf	0,179	23/07/2020 16:10:35

Mostrando de 21 até 30 de 34 registros

* Este documento pertence a TODOS os lances desta licitação.

Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
CRC AM - ROBSON BASTOS.pdf	0,082	23/07/2020 16:14:33
CONSTITUINYO 14.05.2021.pdf	0,883	23/07/2020 16:14:16
CNPJ EMISSYO 22.10.19.pdf	0,113	23/07/2020 16:14:02
CND TRABALHISTA 17.11.2020.pdf	0,082	23/07/2020 16:13:34
CND SEFAZ 22.08.2020.pdf	0,145	23/07/2020 16:13:22
CND RECEITA 30.07.2020.pdf	0,058	23/07/2020 16:13:02
CND PMM 08.10.2020.pdf	0,088	23/07/2020 16:12:54
CND FGTS 30.07.2020.pdf	0,074	23/07/2020 16:12:44
CND FALENCIA 17.08.2020.pdf	0,281	23/07/2020 16:12:36
CIC SEFAZ 30.04.2022.pdf	0,02	23/07/2020 16:12:26

Mostrando de 11 até 20 de 34 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
UNIMED CORRELATOS 14.05.2021.pdf	0,376	23/07/2020 16:19:27
RODRAMA CORRELATOS 14.05.2021.pdf	0,53	23/07/2020 16:19:14
RO ALUIZIO 14.05.2021.pdf	0,739	23/07/2020 16:19:02
REGISTRO DO PRODUTO ANVISA.pdf	0,055	23/07/2020 16:18:48
PROPOSTA INICIAL PE 004.2020 - MOMBAYA.CE.pdf	0,099	23/07/2020 16:18:38
LICENÇA SANITARIA 2020.pdf	0,069	23/07/2020 16:17:48
J T_DFIC_CBPF Green Spring.pdf	0,051	23/07/2020 16:17:38
J T_140739920-3 Green Spring.pdf	0,173	23/07/2020 16:17:15
INSTRUÇÕES DE USO TESTE PRA COVID 19.pdf	0,361	23/07/2020 16:16:47
DECLARAÇÕES.pdf	0,072	23/07/2020 16:15:09

Mostrando de 1 até 10 de 34 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
7A ALTERAçyO 14.05.2021_compressed.pdf	0,399	23/07/2020 16:10:23
8A ALTERAçyO 14.05.2021_compressed.pdf	0,5	23/07/2020 16:10:08
9A ALTERAçyO 09.09.2020-2_compressed.pdf	0,8	23/07/2020 16:09:52
9A ALTERAçyO 09.09.2020-1_compressed.pdf	1,033	23/07/2020 16:09:41

Mostrando de 31 até 34 de 34 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Licitação [nº 825299]



Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
29/07/2020 às 14:42:03	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL. 8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a), email licitacaomomba@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:38:22	CONVOCADADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS EM EDITAL, PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMAÇÃO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
29/07/2020 às 08:31:44	SENHORES LICITANTES INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO NO DIA DE HOJE 29/07/2020 A PARTIR DA 14HS.
28/07/2020 às 15:03:21	DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III : Qualificação Técnica - ALÍNEA a.3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - ITEM II : Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALÍNEA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ITEM III : Qualificação Técnica(ATESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO), ITEM IV : Qualificação Econômico-Financeira, ALÍNEA c) Apresentar certidão negativa de Condição, Falência.
28/07/2020 às 10:09:49	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROSSEGUIR COM O JULGAMENTO DO REFERIDO CERTAME POR PROBLEMAS TÉCNICO DE CONEXÃO COM INTERNET...O MESMO TERÁ PROSSEGUIMENTO HOJE DIA 29/07/2020 A PARTIR DAS 14HS. ATENTEM-SE!
27/07/2020 às 09:50:14	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO AMANHÃ, DIA 28/07/2020 A PARTIR DA 09HS A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO. ATENTEM-SE!!!

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros



Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]

Lista de mensagens

Data e Hora	Emissor	Descrição
29/07/2020 às 14:40:49	Pregoeiro	email licitacaomomba@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores reajustados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:40:35	Pregoeiro	8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a).
29/07/2020 às 14:40:18	Pregoeiro	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL.
29/07/2020 às 14:38:58	Pregoeiro	DETERMINADOS EM EDITAL, PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMAÇÃO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
29/07/2020 às 14:38:39	Pregoeiro	CONVOCADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS
28/07/2020 às 16:02:34	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Boa tarde, Proposta reformulada enviada via sistema e via email conforme solicitado.
28/07/2020 às 15:13:28	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	Corrigindo: o atestado está assinado digitalmente.
28/07/2020 às 15:10:23	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	Boa tarde! Mas o certificado está assinado digitalmente...
28/07/2020 às 15:07:35	Pregoeiro	email licitacaomomba@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores reajustados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
28/07/2020 às 15:07:01	Pregoeiro	8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a).

Mostrando de 1 até 10 de 21 registros



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACAÇE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042020202021A-PE - SECRETARIA DE SAÚDE
PROPOSTA REFORMULADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042020202021A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PROC	VALOR UNIT	UNT EXT	VALOR TOTAL	TOTAL EXT
1	TESTES RÁPIDOS Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (BANKUE TOTAL, VENDOR SANGUIE TOTAL/ BORO PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBACAÇE. MARCA: SHENZHEN LVSHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO.,LTD MODELO KIT de detecção de Igg / Igm (Imunossens em tubo 50x100mm) FABRICANTE: SHENZHEN LVSHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO.,LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 81022600029	UNIDADE	5.000	SHENZHEN LVSHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO.,LTD	MMP	R\$ 15,04	quinta reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 75.200,00	setenta e nove mil, duzentos reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA									
									R\$: 75.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS
 DECLARAMOS QUE ACEITAMOS PLENA E TOTAL AS CONDIÇÕES DO EDITAL.
 DECLARAMOS QUE TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INCRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUIDOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADO PLEITO DE ACRESCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO.
 DECLARAMOS QUE O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E O LOCAL DE ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
 DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 8.666/93, DA LEI 8.530/93, E AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

BANCO DO BRASIL CONTA: 9650-0 AQ - 1056-2
ALLUIZIO DA SILVA
 LEITE
 JUNIOR: 74422235249
 Assinado de forma digital por ALLUIZIO DA SILVA LEITE Nº00000000000000000000000000000000
 Data: 2020.07.28 14:08:01 -04'00'

ALLUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Representante legal da empresa
 CPF: 141.202.282-40 RG: 1402108-4 SSP-AM

Mombacaçé, 28 de Julho de 2020.



AM MEDICAL COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
 R. SÃO PAULO DE OLIVEIRA, A 18 - EP DA CÃO FRANCISCO CEP: 88075-000 MOMBACAÇÉ-AM
 CNPJ: 06.208.557/0001-33 INSC. MUN: 20902001 INSC. EST: 042118986
 TELEFONE: 011 21226-3400
 mofaca@ammedical.net.br

Licitação [nº 825299]

Fornecedor [AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS]



Lista de anexos da proposta

Data e Hora de Inclusão	Nome do arquivo	Ação
29/07/2020 16:01:11	PROPOSTAREFORMULADA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]

Lista de mensagens

Data e Hora	Emissor	Descrição
29/07/2020 às 16:19:06	Pregoeiro	Assim que a reclassificação for feita no sistema, favor enviar a documentação complementar solicitada em até 24 horas.
29/07/2020 às 16:18:46	Pregoeiro	documentação complementar a pedido da Secretária de Saúde do Município de Mombaça, que comprove a empresa já ter comercializado o teste em tela, objeto da licitação.
29/07/2020 às 16:18:24	Pregoeiro	RECLASSIFICAMOS A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS. PORIS *Reconhecemos o equívoco, não vimos a proposta no sistema em seu campo específico. A Pregoeira reclassificará a licitante no sistema e pedirá apresentação
29/07/2020 às 15:04:22	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Enviamos novamente o email, juntamente com as imagens da tela onde consta nossa proposta anexada ao sistema.
29/07/2020 às 14:57:08	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Bom tarde Sr(a) Pregoeira, conforme informado a proposta readequada encontra-se anexada na plataforma no dia e dentro do prazo solicitado. Favor verificar.
29/07/2020 às 14:40:49	Pregoeiro	email : licitacaomomba@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:40:35	Pregoeiro	8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preço (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação, deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a).
29/07/2020 às 14:40:18	Pregoeiro	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL.
29/07/2020 às 14:38:58	Pregoeiro	DETERMINADOS EM EDITAL, PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMAÇÃO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
29/07/2020 às 14:38:36	Pregoeiro	CONVOCADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS

Exibindo de 1 até 10 de 26 registros





Licitação [nº 825299]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
29/07/2020 às 16:20:28	Reconhecemos o equívoco, não vimos a proposta no sistema em seu campo específico. A Pregoeira reclassificará a licitante no sistema e pedirá apresentação de documentação complementar a pedido da Secretária de Saúde do Município de Mombuca, que comprove a empresa já ter comercializado o lote em tela, objeto da licitação. Assim que a reclassificação for feita no sistema, favor enviar a documentação complementar solicitada em até 24 horas.
29/07/2020 às 14:42:03	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL 8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a), email licitacaomombuca@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:38:22	CONVOCADADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS EM EDITAL, PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMAÇÃO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
29/07/2020 às 08:31:44	SENHORES LICITANTES INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO NO DIA DE HOJE 29/07/2020 A PARTIR DA 14HS.
28/07/2020 às 15:03:21	DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III Qualificação Técnica - ALINEA a.3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - ITEM II - Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALINEA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ITEM III c) Qualificação Técnica (ATESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO), ITEM IV c) Qualificação Econômico-Financeira, ALINEA c) Apresentar certidão negativa de Concordata, Falência.
28/07/2020 às 10:08:40	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROSSEGUIR COM O JULGAMENTO DO REFERIDO CERTAME POR PROBLEMAS TÉCNICO DE CONEXÃO COM INTERNET...O MESMO TERÁ PROSSEGUIMENTO HOJE DIA 28/07/2020 A PARTIR DAS 14HS. ATENTEM-SE!
27/07/2020 às 09:50:14	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO AMANHÃ, DIA 28/07/2020 A PARTIR DA 09HS A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO. ATENTEM-SE!!!

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Licitação [nº 825299]

Fornecedor [AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS]



Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
29/07/2020 16:57:15	2.ATESTADOPORTONACI.ZIP	download
29/07/2020 16:57:01	1.ATESTADOTANC.NEVES.ZIP	download
29/07/2020 16:01:11	PROPOSTAREFORMULADA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - Estado do Tocantins, pessoa de direito público inscrito no CNPJ - 11.315.054/0001-62, estabelecido na AV. Presidente Kennedy nº 1055 Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO, neste ato representado pela Diretoria de Assistência Farmacêutica, através do seu Diretor o Sr. Lincoln Monteiro do Prado, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Belamira Prado Aires, nº 1670 setor Nova Capital, neste Município.

Atesta para os devidos fins que a Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 06.209.557/0001-13, com sede na Rua São Paulo de Olivença, Bairro São Francisco, Galpão 04, CEP 69.063-125, no Município de Manaus, Fornecou testes rápidos de detecção do Coronavírus (SARS-Cov-2) e diagnóstico da doença COVID-19, conforme Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica no 001/2020FMS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 003/2020 FMS, Nota fiscal nº 000.012.830 de 13/07/2020 com um quantitativo de 6.000 (seis mil) testes para atender a Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, UPA-Unidade de Pronto Atendimento e Unidade Municipal de Referência ao COVID-19 deste Município e, até o presente momento não existe nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

Informamos ainda que o produto fornecido atendeu a expectativa e estão sendo recebido de forma satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta da empresa. O presente é verdade e dou fé.

Porto Nacional - TO, 28 de Julho de 2020


Lincoln Monteiro do Prado
Diretor de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 401-12/2019
Lincoln Monteiro Prado
Diretor de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 401-12/2019

RECEBEMOS DE AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000.012.530 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 86 - MANAUS-AM BR.063-125 (92) 2125-3400 distribuidoraamedical@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	Controle de Fisco 
	0 - Entrada 1 - Saída	Chave de Acesso 1320 0706 2096 5700 01 10 5900 2000 0128 3010 0012 5624
	Nº. 000.012.530 Série 002 Pág. 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIAS		Protocolo de Autorização de Uso 113201516785680 13/07/2020 13:17:29	
Inscrição Estadual 042118590	Inscrição Estadual Substituição Tributária	Licença SEMSA	CMFV 08.209.557/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Nome Razão Social FUNDO MUNIC DE SAUDE PORTO NACIONAL		Nome Fantasia FMS PORTO NACIONAL		11.315.054/0001-62	
Endereço AV PRESIDENTE KENNEDY, 1055		Ponto de Referência AEROPORTO		CEP 77.500-000	
Município PORTO NACIONAL		UF TO		Data de Saída / Entrada	
Forma Pag () -		Licença SEMSA		Inscrição Estadual ISENTO	
				Nome de Saída	

FATURAS								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS 170.940,00	Valor do ICMS 6.837,60	Base de Cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Desonerado 0,00	Valor Total das Produtos 170.940,00	
Valor do Frete 0,00	Desconto 0,00	Valor de Seguro 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor Total do IPI 0,00		Valor Total da Nota 170.940,00

Razão Especial ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		Frete por Conta 0 - EMITENTE	Flaca do Veículo	UF SP	CMFV 08.848.231/0002-42
Endereço AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 - CRISTAIS		Município CAJAMAR	UF	Inscrição Estadual 241.107.975.119	
Quantidade 7	Espécie VOL.	Marca DIVERSAS	Numeração	Peso Bruto 60,000	Peso Líquido 60,000

DADOS DOS PRODUTOS														
Código	Descrição dos Produtos	PMC	NCMESH	CST	CFOP	Lote	Validade	Unid	Quantidade	Valor Líquido	Desconto %/Nov	%/Prom	Valor Total	% Icm
666737	TESTES RÁPIDO PARA O DIAGNOSTICO DO COVID-19 (TESTE CORONA VIRUS IGM/ IGM - CARACTERIZADA PELA PRESENÇA DE ANTICORPOS IGM DETECTAVEIS DE 3 A 7 DIAS APÓS INÍCIO DA INFECÇÃO), MARCA: UNISCIENCE/UNIHAN UNISCIENCE BIOTECHNOLOGY, REGISTRO ANVISA: B1756780501	28,49	3002.15.90	200	8102	2028438	07/10/21	UN	6.000,000	28,49			170.940,00	4

ADICIONAIS Informação Complementar PEDIDO: CÓDIGO: 88601 CARGA: DP 69-NOTA DE VENDA SEM CR N°EMPENHO: 16999 REF REGISTRAÇÃO 35952920, PROCESSO 2020010803, AUTORIZAÇÃO D E EMPENHO: Nº 16999, LICITAÇÃO 001/0203, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2020 FMS. RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13 DE 26/04/2012, ALÍQUOTAS INTERESTADUAIS DE 4% MENC: TRMS CONS.FINAL DEC. 20399 DE 37/09/1999 LIC.SANT. 797/2019 - AUT. FUNC. ANVISA 1.11897.2 BANCO BRASIL AG 1696-2 CIC 6930-0 BANCO DA AMAZONIA AG 034 CIC 79387-0 FMS PORTO NACIONAL	Reservado ao Fisco
---	--------------------



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia, pessoa de direito público interno inscrita no CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06, Estabelecida na AV. Adolfo Araújo Borges s/n – Bairro Japão – Presidente Tancredo Neves – BA, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde o (a) Sr. (a) **Erivaldo Santos Brito**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado à Rua Heitor Guedes de Melo s/n – Bairro Ginásio, no Município de Presidente Tancredo Neves BA.

Atesta para os devidos fins que a Empresa **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº **06.209.557/0001-13**, com sede na Rua São Paulo de Olivença, Bairro São Francisco, Galpão 04, CEP 69.063-125, no Município de Manaus. Forneceu testes rápidos de detecção do Coronavírus (SARS-Cov-2) e diagnóstico da doença COVID-19, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020, CONTRATO 176/2020, Nota fiscal nº 000.012.828 de 09/07/2020** com um quantitativo de **1000** testes para atender a Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde da Família e o Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães deste Município e, até o presente momento não existe nenhuma ocorrência que desabone sua conduta. Informamos ainda que o produto fornecido atendeu a expectativa e estão sendo recebido de forma satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

O presente é verdade e dou fé.

Presidente Tancredo Neves – BA, 28 de Julho de 2020.

ERIVALDO SANTOS BRITO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECEBEMOS DE AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 85 - MANAUS-AM 69 063-125 (92) 2126-3400 distribuidorSAMMEDICAL@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	Controle de Fisco
	0 - Entrada 1 - Saída	Chave de Acesso 1320 0706 2095 5700 0113 5500 2000 0128 2810 0012 5800
	Nº. 000.012.825 Série 002 Pág. 1 / 1	Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIAS		Protocolo de Autorização de Uso 113201513640782 09/07/2020 08:53:44	
Inscrição Estadual 042118590	Inscrição Estadual Substituição Tributária	Licença SEMSA	CNPJ 06.209.557/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome Razão Social FUNDO MUNIC SAUDE PRES TANCREDO NEV	Nome Fantasia FMS PRESIDENTE TANDREDO NEVES	CNPJ/CPF 11.604.694/0001-20	Data de Emissão 09/07/2020
Endereço AV AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN	Ponto de Referência JAPAO	CEP 45.416-000	Data de Saída / Entrada
Município PRES TANCREDO NEVES	Fone/Fax () -	UF BA	Licença SEMSA Inscrição Estadual ISENTO

FATURAS								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subst	Valor do ICMS Substituição	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total dos Produtos	
26.670,00	1.066,80	0,00	0,00	0,00	26.670,00	
Valor do Frete	Desconto	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total de Não	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.670,00	

TRANSPORTADOR/VOLUNES TRANSPORTADOS				
Razão Especial Endereço	Preço por Conte 9 - SEM FRETE	Ponto de Entrega JAPAO	UF BA	CNPJ Inscrição Estadual
Quantidade 25	Espécie VOL.	Marca DIVERSAS	Numeração 200,000	Preço Líquido 200,000

DADOS DOS PRODUTOS														
Código	Descrição dos Produtos	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	Lot	Validade	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Desconto %Bônus	%Proco	Valor Total	%
695737	KIT TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/DM. MARCA UNSCIENCE/ WUHAN UNSCIENCE BIOTECHNOLOGY CO., LTD.	26,67	3002.15.90	200	6102	3009488	07/10/21	UN	1.000,000	26,67			26.670,00	4

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares PEDIDO: CÓDIGO: 6680 CARGA: DP: 88-NOTA DE VENDA SEM CR N°EMPENHO: 302 REF: PREGÃO 005/2020, EMPENHO 302, CAUTELA: 12607 RESOLUÇÃO DO SENADO N.13 DE 30/04/2012, ALÍQUOTAS INTERESTADUAIS DE 4% MERC.TRIB CONS.FINAL DEC.20389 DE 27/09/1999 LIC.BANIT. 7917/2019 - AUT.FUNC. AN/ISA 1.11897.2 (BANCO BRASIL AG 1596-2 C/C 6950-0 BANCO DA AMAZONIA AG884 C/C 75387-0 FMS PRESIDENTE TANDREDO NEVES	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Licitação [nº 825299]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
30/07/2020 às 15:54:50	DECLARA-SE VENCEDOR A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI... ATENDIMENTO A TOBAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.
29/07/2020 às 16:20:28	Reconhecemos o equívoco, não vimos a proposta no sistema em seu campo específico. A Pregoeira reclassificará a proposta no sistema e pedirá apresentação de documentação complementar a pedido da Secretária de Saúde do Município de Mombaça, que comprando empresa já ter comercializado o teste em tela, objeto da licitação. Assim que a reclassificação for feita no sistema, favor enviar a documentação complementar solicitada em até 24 horas.
29/07/2020 às 14:42:03	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL. 8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a), email licitacaoombca@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:38:22	CONVOCADADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS EM EDITAL. PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMAÇÃO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
29/07/2020 às 08:31:44	SENHORES LICITANTES INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO NO DIA DE HOJE 29/07/2020 A PARTIR DA 14HS.
28/07/2020 às 15:03:21	DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM II : Qualificação Técnica - ALÍNEA a.3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - ITEM II : Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALÍNEA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ITEM III : Qualificação Técnica(ATESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO), ITEM IV : Qualificação Econômico-Financeira, ALÍNEA c) Apresentar certidão negativa de Concorrentes, Falência.
28/07/2020 às 10:09:49	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROSSEGUIR COM O JULGAMENTO DO REFERIDO CERTAME POR PROBLEMAS TÉCNICO DE CONEXÃO COM INTERNET... O MESMO TERÁ PROSSEGUIMENTO HOJE DIA 28/07/2020 A PARTIR DAS 14HS. ATENTEM-SE!
28/07/2020 às 09:50:14	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO AMANHÃ, DIA 28/07/2020 A PARTIR DA 09HS A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO. ATENTEM-SE!!!

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros





Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]

Lista de mensagens

Data e Hora	Emissor	Descrição
30/07/2020 às 15:54:40	Pregoeiro	DECLARA-SE VENCEDOR A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS, POR ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS ESSENCIAIS.
29/07/2020 às 16:59:55	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Informo que os atestados já foram anexados ao sistema e enviados via email conforme solicitado.
29/07/2020 às 16:19:05	Pregoeiro	Assim que a reclassificação for feita no sistema, favor enviar a documentação complementar solicitada em até 24 horas.
29/07/2020 às 16:18:46	Pregoeiro	documentação complementar a pedido da Secretária de Saúde do Município de Mombaça, que comprove a empresa já ter comercializado o teste em tela, objeto da licitação.
29/07/2020 às 16:18:24	Pregoeiro	RECLASSIFICAMOS A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS, POIS "Reconhecemos o equívoco, não vimos a proposta no sistema em seu campo específico. A Pregoeira reclassificará o licitante no sistema e pedirá apresentação.
29/07/2020 às 15:04:22	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Enviamos novamente o email, juntamente com as imagens da tela onde consta nossa proposta anexada ao sistema.
29/07/2020 às 14:57:08	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Bom tarde Sr(a) Pregoeira, conforme informado a proposta inadequada encontra-se anexada na plataforma no dia e dentro do prazo solicitado. Favor verificar.
29/07/2020 às 14:40:49	Pregoeiro	email : licitacomomba@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento de abertura do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:40:35	Pregoeiro	5.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a).
29/07/2020 às 14:40:18	Pregoeiro	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL.

Ítem de 1 até 10 de 29 registros

MUNICÍPIO DE MOMBACA
 GOV. (PT) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - Fin. Anexo: 31/12/2019
 (000048) MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
 Processo - Fin. representação: 31/12/2019

Município / SAC 88 / Divisão:

Sala de disputa | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair



Licitações

Licitação [nº 825299]

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE MOMBACA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA		
Pregoeiro	MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBACA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.		
Edital	004/SEBA	Processo	2020.07.16.03
Modalidade/tipo	Preço	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dias
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	20/07/2020
Início acolhimento de propostas	20/07/2020-17:00	Limite acolhimento de propostas	24/07/2020-09:00
Abertura das propostas	24/07/2020-09:00	Data e a hora de disputa	24/07/2020-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

LOTE [nº 1]

Opções

Resumo do lote	LOTE 1		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 15.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	30/07/2020-15:54:21.989
Tempo mínimo lances intermediários	1 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	1 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo máximo de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 100,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 100,00
Valor estimado do lote	Caráter Sigiloso		
CNPJ	06.209.567/0001-13		
Fornecedor	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS		
Telefone	(02) 981160173		
Nome contato	ALUIZDO DA SILVA LEITE JUNIOR		
Arrematado	R\$ 79.200,00		

O Banco do Brasil

SAC 0800-0467281702

Ouvidoria - 0800 731 9176

Deficiência auditiva - 0800 729 0200

Segurança

Remoção de invasões

atendimento_usuario@licitacoes-e.com.br | Tel: 41 33 1911 87 997 355

MUNICÍPIO DE MOMBACA
 LOTAÇÃO Nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - Fin contrato: 31/12/2020
 (ACQUISA) MATERIAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO - Fin contratação: 31/12/2020

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa Pesquisa avançada Sum lances Banco de Preços Ajuda Sair



Licitações

Licitação [nº 825299]

Cliente	M...		
Pregoeiro	M...		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DE MOMBACA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.		
Edital	004/SESA	Processo	2020.07.16.03
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	20/07/2020
Início acolhimento de propostas	20/07/2020-17:00	Limite acolhimento de propostas	24/07/2020-09:00
Abertura das propostas	24/07/2020-09:00	Data e hora de disputa	24/07/2020-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Atividade da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

LOTE [nº 1]

Resumo do lote	LOTE 1	
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP	
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção: Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário: 03/08/2020-08:53:50:799
Tempo mínimo lances intermediários	1 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta: 1 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa: 0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 100,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta: R\$ 100,00
Valor estimado do lote	Caráter Sigiloso	
CNPJ	06.209.557/0001-13	
Fornecedor vencedor	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS.	
Telefone	(32) 981166173	
Nome contato	ALAZO DA SILVA LEITE JUNIOR	
Arrematado	R\$ 79.200,00	

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICIPIO DE MOMBACA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA (CE)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE MOMBACA / N° Processo: 2020.07.16.03)

às 10:30:39 horas do dia 24/07/2020 no endereço RUA DONA ANESIA CASTELO MEIRELES 01-A, bairro CENTRO, da cidade de MOMBACA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 2020.07.16.03 - 2020/004/SESA que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBACA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/07/2020 20:11:08:514	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 609.000,00
23/07/2020 08:59:14:230	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	R\$ 498.950,00
23/07/2020 15:25:36:011	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	R\$ 500.000,00
24/07/2020 08:15:10:997	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME	R\$ 750.000,00
23/07/2020 19:18:38:908	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 500.000,00
23/07/2020 08:05:53:252	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 30.000.000,00
21/07/2020 19:25:38:334	JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 260.000,00
23/07/2020 21:04:39:915	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	R\$ 300.000,00
23/07/2020 09:47:26:456	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 425.000,00
23/07/2020 16:57:48:689	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIG MEDICOS E ORTOPE	R\$ 500.000,00
23/07/2020 11:57:38:146	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 275.000,00
23/07/2020 15:34:01:534	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 400.000,00
23/07/2020 16:04:06:090	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	R\$ 200.000,00



23/07/2020 16:19:19:272	PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 250.000,00
23/07/2020 15:46:52:960	COMERCIAL DROGALDIN LTDA - EPP	R\$ 600.000,00
24/07/2020 08:46:01:971	NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA	R\$ 600.000,00
23/07/2020 15:03:07:860	HEALTH CARE & DUBEBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI	R\$ 450.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/07/2020 10:56:02:719	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	R\$ 79.000,00
24/07/2020 10:55:50:226	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	R\$ 79.200,00
24/07/2020 10:53:00:739	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	R\$ 82.000,00
24/07/2020 10:47:17:108	HEALTH CARE & DUBEBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI	R\$ 97.500,00
24/07/2020 10:46:11:849	PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 103.800,00
24/07/2020 10:52:18:561	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 145.999,85
24/07/2020 10:52:15:198	NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA	R\$ 146.099,85
24/07/2020 10:51:39:605	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIG MEDICOS E ORTOPE	R\$ 147.450,00
24/07/2020 10:41:26:857	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 147.500,00
24/07/2020 10:39:56:760	JP MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 194.500,00
23/07/2020 16:04:06:090	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	R\$ 200.000,00
24/07/2020 10:36:54:006	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 200.000,01
24/07/2020 10:36:09:252	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 259.999,99
24/07/2020 10:39:55:659	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	R\$ 293.500,00
24/07/2020 10:32:11:823	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 399.000,00
23/07/2020 15:46:52:960	COMERCIAL DROGALDIN LTDA - EPP	R\$ 600.000,00
24/07/2020 08:15:10:997	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME	R\$ 750.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/07/2020, às 11:05:34 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 28/07/2020, às 15:02:33 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 28/07/2020, às 15:02:33 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA - desclassificou o fornecedor: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT. No dia 29/07/2020, às 14:38:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/07/2020, às 14:38:05 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA - desclassificou o fornecedor: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS. No dia 29/07/2020, às 16:16:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/07/2020, às 16:16:35 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/07/2020, às 15:54:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/07/2020, às 15:54:21 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARA-SE VENCEDOR A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS, POR ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. No dia 03/08/2020, às 08:53:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2020, às 08:53:50 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICA-SE A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS POR CUMPRIR TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

No dia 03/08/2020, às 08:53:50 horas, no lote (1) - LOTE I - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS com o valor R\$ 79.200,00.

No dia 28/07/2020, às 15:02:20 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA - desclassificou o fornecedor - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT, no lote (1) - LOTE I. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III Qualificação Técnica - ALINEA a.3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - ITEM II Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALINEA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ITEM III Qualificação Técnica(ATESTADO SEM



RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO), ITEM IV Qualificação Econômico-Financeira, ALINEA c) Apresentar certidão negativa de Concordata, Falência.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Maria Hilda da Silva Ferreira
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro da disputa

Maria Aurinete de Almeida
MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Autoridade Competente

Karoline Andrade Abrante
KAROLINE ANDRADE ABRANTE
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

- 50.248.780/0013-03 ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.
- 06.209.557/0001-13 AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
- 74.682.006/0001-22 COMERCIAL DROGALDIN LTDA - EPP
- 05.964.983/0001-08 D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
- 31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
- 18.252.904/0001-70 HEALTH CARE & DUBEBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI
- 05.746.940/0001-48 JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
- 03.183.450/0001-55 LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME
- 33.175.084/0001-53 LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 07.848.730/0001-96 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
- 32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA
- 26.580.885/0001-39 PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI
- 09.485.574/0001-71 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
- 09.128.920/0001-64 SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIG MEDICOS E ORTOPE
- 08.959.556/0001-11 SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT
- 11.172.836/0001-90 TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
- 66.000.787/0001-08 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.



MUNICÍPIO DE MOMBACA

Licitações

Licitação [nº 825299]

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE MOMBACA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA		
Pregoeiro	MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19. IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBACA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL, E SEUS ANEXOS.		
Edital	004/SESA	Propostas	2020.07.16.03
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Homologada	Data de publicação	20/07/2020
Início acolhimento de propostas	20/07/2020-17:00	Limite acolhimento de propostas	24/07/2020-09:00
Abertura das propostas	24/07/2020-09:00	Data e a hora da disputa	24/07/2020-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do Município, após o exame do processo, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na forma abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA.

Critério de licitação: Menor Preço por Item.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

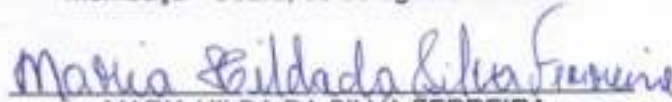
Item: 00001 - Teste rápido de detecção COVID-19 IGG/IGM
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2020 às 10:25:12

Adjudicado para: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor lance de R\$ 15,840 (Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Mombaça - Ceará, 03 de agosto de 2020.


MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro(a)



RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA.

A Prefeitura Municipal de Mombaça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 004/2020SESA-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Teste rápido de detecção COVID-19 IGG/IGM
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE


Situação: ADJUDICADO em 03/08/2020 às 10:25:12

Adjudicado para: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor lance de R\$ 15,840 (Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

É O RESULTADO.

MOMBAÇA - CE, 03 de Agosto de 2020


MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro(a)



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Declaramos que o RESULTADO DE LICITAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, conforme estabelece a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de agosto de 2020.


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



DESPACHO

À Assessoria Jurídica do Município,

Encaminhamos à V. Senhora **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA**, para exame e aprovação sobre a legalidade dos atos nele praticados, nos termos do inciso VI do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de agosto de 2020.


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

À
Assessoria Jurídica do Município
Mombaça - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, PARA EXAME E APROVAÇÃO SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS NELE PRATICADOS, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 38, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

"...reconhece-se a autonomia da autoridade competente para avaliar o conteúdo do parecer jurídico e aceitá-lo ou não." Justen Filho, Marçal; Comentários à Lei de licitações e Contratos administrativos / 15ª Ed. São Paulo: Dialética, 2012, pag. 601

Este parecer é de caráter consultivo, conforme dispõe a melhor doutrina:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. CF., art. 70, parágrafo único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido. STF - MS 24073 / DF - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO - Julgamento: 06/11/2002 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 31-10-2003 *

DA NATUREZA DO PARECER JURÍDICO

A jurisprudência em nossas cortes já está pacificada no sentido do parecer jurídico não ser um ato administrativo:

*EMENTA:CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. CF., art. 70, parág.único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que **o parecer não é ato administrativo**, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello,

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13^a ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido. STF - MS 24073 / DF - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO - Julgamento: 06/11/2002 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 31-10-2003

Sendo um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado.

"III. É lícito concluir que **é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo** do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008)

DA ANÁLISE JURÍDICA

DO CREDENCIAMENTO

Na hipótese de pregão presencial, o licitante que quiser participar da fase de lances, além de entregar os envelopes com os documentos exigidos e as propostas escritas, deve credenciar representante legal com poderes para oferecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

novos preços. Caso não tenha interesse em participar da fase de lances, o proponente pode remeter os envelopes ao órgão ou entidade que promove a licitação pela melhor forma que encontrar, inclusive pelo correio.

Ademais, a licitação não é um fim em si mesmo, tendo um caráter instrumental. Com isso, formalidades devem existir apenas no sentido de ordenar o procedimento e não indo contra o conteúdo material da situação em cada caso. Assim, se posiciona o TCU:

Age com excessivo rigor o pregoeiro que recusa instrumento de procuração apresentado pelo representante de empresa licitante por considerar que a outorga de poderes para "assinar proposta" não abrange a autorização para formular proposta.

Acórdão 2392/2007 Plenário (Sumário)

Conforme verificado nos autos do processo em epígrafe, o credenciamento dos licitantes foi realizado de forma legal posto que, a documentação apresentada pelo(s) licitante(s) vencedor(s) estava de acordo com as normas editalícias.

**PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE – JULGAMENTO FEITO EM SESSÃO PÚBLICA
COM ATA CIRCUNSTANCIADA**

Conforme dispõe o TCU – Tribunal de Contas da União:

"A abertura dos envelopes que contem os documentos de habilitação e as propostas será realizada sempre em sessão pública da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos responsáveis pela licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes ao evento.

"LICITAÇÕES E CONTRATOS, Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Verifica-se que as exigências acima elencadas estão presentes no processo em análise.

DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA

O julgamento das propostas esta estritamente vinculado aos critérios e fatores estabelecidos no ato convocatório, devendo ser objetivo e realizado em conformidade com as normas e os princípios estabelecidos na Lei de Licitações, a fim de garantir transparência aos atos processuais.

FASE DE HABILITAÇÃO

A Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, tem que exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeiro dos licitantes.

Portanto, exigências habilitatorias não podem ultrapassar os limites da razoabilidade, alémde não ser permitido o estabelecimento de clausulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo.

Cumpre salientar ainda, que a verificação em endereços eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

CONCLUSÃO

Diante do exposto esta consultoria opina,s.m.j, pela **homologação** do presente processo de licitatório, salvo a posterior constatação de algum erro material.

É o Parecer. Mombaça, 03 de agosto de 2020.

Narciso Lopes da Costa Filho

Assessor Jurídico OAB/CE nº 26.050



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESAPE

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA., vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Teste rápido de detecção COVID-19 IGG/IGM

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2020 às 10:25:23

Homologado para: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 06.209.557/0001-13, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,840 (Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 03 de agosto de 2020


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01 – AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 06.209.557/0001-13 e Inscrição Estadual nº 04.211.859-0, com sede à Rua São Paulo de Olivença, N° 86, Galpão 04, Bairro São Francisco, Manaus - AM, CEP: 69.063-125, com o valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). MOMBAÇA - CE, 03/08/2020. **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** - Secretária de Saúde.


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Aviso do Termo de Homologação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA**, foram afixados nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de agosto de 2020.


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde



in:sent

Escrever

- Caixa de entrada 250
- Com estrelas
- Adiados
- Importante
- Enviados

Meet

- Iniciar uma reunião
- Participar de reunião

Hangouts



LICITAÇÃO

Fazer uma chamada

Use também nossos aplicativos para dispositivos móveis: Android e iOS



LICITAÇÃO MOMBAÇA <licitacaoombaca@gmail.com>
para Kelly

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a empresa **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, que tem como objeto **EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TIPO SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTI-CORPOS PARA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS PO**

COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE MOMBACA, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato.

Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a empresa **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedor(a) na Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA**, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato.

Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido no subitem 11.2 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

MOMBAÇA - CE, 03 de agosto de 2020.

Antônia Norma T. Marques Lima
ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

ALUIZIO DA SILVA Assinado de forma digital
LEITE por ALUIZIO DA SILVA
JUNIOR:74422235 ANEXO:74422235249
249 Data: 2020.08.04
10:28:33 -04'00'

Assinatura do Convocado



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 03082001SESA

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
SAÚDE COM A EMPRESA AM MEDICAL
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, N° 01, Bairro Centro, Mombaça - Ceará, inscrita no CNPJ sob n° 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** - Secretária de Saúde, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua 01, N° 02, Bairro Ipiranga, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade n° 2247333/92 SSP/CE e CPF n° 700.937.173-34, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ n° 06.209.557/0001-13 e Inscrição Estadual n° 04.211.859-0, com sede à Rua São Paulo de Olivença, N° 86, Galpão 04, Bairro São Francisco, Manaus - AM, CEP: 69.063-125, representada pelo(a) Sr(ª). **ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR** (Sócio Administrador), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado(a) à Avenida Cassiopéia, N° 381, Bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-000, Manaus - AM, inscrito(a) N° CPF sob o N° 744.222.352-49 e Carteira de Identidade N° 1632126-0 SSP/AM, doravante denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente CONTRATO oriundo de negociação comercial firmada através de Licitação, na modalidade **Pregão**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, N° 004/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto n° 5.450, de 31/05/2005 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes e, ainda, de conformidade com a homologação procedida pelo ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO**

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ALUIZIO DA
SILVA LEITE
JUNIOR:744
22235249

Assinado de forma
eletrônica por ALUIZIO DA
SILVA LEITE JUNIOR
Data: 2020.08.04
15:42:19-0300



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens/lotes especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

3.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.

4.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

4.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/Setor de Compras, diretamente no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mombaça, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00h e de 14:00 às 16:00h, nos quantitativos solicitados.

5.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

5.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mombaça, com domicílio na Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombaça - CE, inscrito no CNPJ nº 07.736.390/0001-01 e CGF nº 06.920.166-8, CEP 63.610-000;

5.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

5.4.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ALUIZIO DA SILVA
LEITE JUNIOR, 74
422235249
Aprovado de forma digital por ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR, 74 em 20/08/2019 13:42:25 -0100'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

- 5.4.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;
- 5.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;
- 5.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- 5.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- 5.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;
- 5.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;
- 5.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido(s) e o local do recebimento;
- 5.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
- 5.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 5.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 5.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;**
- 5.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou aquisição;
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário, decorrentes do presente contrato;
- 8.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 8.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

Rua Dona Anésia Castelo, 31, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3553-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ALUIZIO
DA SILVA
LEITE
JUNIOR;74
42235249

Assinado de forma
digital por
ALUIZIO DA SILVA
LEITE
AJHOR:J4422251
Data: 2020.08.04
15:44:15 -0400'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

- 8.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- 8.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 8.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal;
- 9.2. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, diretamente pela Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Corrente do fornecedor, exclusivamente no Banco do Brasil;
- 9.3. No ato do pagamento quando for o caso, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município;
- 9.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

- 10.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) n°(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.305.0014.2.037	3.3.90.30.00 3.3.90.30.35	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

- 11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto/serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 11.1.

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.

11.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5. As sanções previstas no **item 11.1 e inciso III do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8. As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste Contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista N.º art. 77 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

12.3. Constituem motivos para a rescisão contratual:

12.3.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.3.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.3.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;

12.3.4. O atraso injustificado na entrega dos produtos;

12.3.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei n.º 8.66/93 e suas alterações posteriores;

12.3.6. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

12.3.7. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

12.3.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato;

12.3.9. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.4. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE: (88) 3583-1197
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

Assinado de forma digital por ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR:744 22235249
Data: 2020.08.04 15:56:40 -04'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

12.5. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mombaça - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Mombaça - CE, 03 de agosto de 2020.

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE**

ALUIZIO DA SILVA Assinado de forma digital
LEITE por ALUIZIO DA SILVA
JUNIOR:7442223524 USITE JUNIOR:7442223524
9 CNPQ: 30225.06.04 154204
-G107

**AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATADO(A)**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO DO CONTRATO Nº 03082001SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE

EMPRESA VENCEDORA: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TESTES RÁPIDOS	5.000	UNID.	SHENZHEN LVSHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO, LTD	R\$ 15,84	R\$ 79.200,00
	Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM					

Rua Dona Anésia Castro, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ALUIZIO DA SILVA LEITE
JUNIOR:74
42223249
Assinado de forma digital por ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR:74 CNPJ: 07.736.390/0001-01 Data: 2020.08.06 14:02:05 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDA DE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA.					
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE: (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ALUIZIO
DA SILVA
LEITE
JUNIOR-74
422235249

Assinado de
forma digital por
ALUIZIO DA SILVA
LEITE
X.509.74422205
349
Dados: 2020.08.04
10:26:29 -04'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03082001SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.305.0014.2.037	3.3.90.30.00 3.3.90.30.35	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR (Sócio Administrador) da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

MOMBAÇA - CE, 03 de agosto de 2020.


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, afirmamos para os devidos fins, conforme manda a legislação em vigor no art.105, §1º da Lei Orgânica do Município de Mombaça, que o(s) extrato(s) do(s) contrato(s) nº(s) 03082001SESA, celebrado com a empresa **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, referente(s) ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, foi(ram) publicado(s) nesta data no flanelógrafo desta **PREFEITURA MUNICIPAL**, para que haja ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, conforme manda a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, 03 de agosto de 2020.


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde